



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 17.228 de 25/11/2016
GABINETE DA REITORIA

AVISO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS
INTERNA E EXTERNA PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UEFS 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS), no uso de suas atribuições, faz saber que o Edital Programa de Isenção da Taxa de inscrição do Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior – ProSel 2018.1, publicado no DOE, edição de 02 de setembro de 2017, foi objeto de retificações abaixo relacionada, mantidas todas as demais condições:

ONDE SE LÊ:

9.1. [Os candidatos selecionados deverão apresentar **fotocópia** dos documentos descritos abaixo, no período de **25 a 29 de setembro de 2017**, no horário das 8h00 às 17h00, na Coordenação de Seleção e Admissão - CSA, ou enviar pelo correio até o **dia 29 de setembro de 2017...**]

LEIA-SE:

9.1. [Os candidatos selecionados deverão apresentar **fotocópia** dos documentos descritos abaixo, no período de **03 a 06 de outubro de 2017**, no horário das 8h00 às 17h00, na Coordenação de Seleção e Admissão - CSA, ou enviar pelo correio até o **dia 06 de outubro de 2017...**]

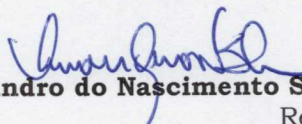
ONDE SE LÊ:

11.1 A relação final dos candidatos beneficiados com a Isenção de Taxa de Inscrição será divulgada até o dia **11 de outubro de 2017**, na *internet*, através do site <www.uefs.br> opção: ProSel/Vestibular.

LEIA-SE:

11.1 A relação final dos candidatos beneficiados com a Isenção de Taxa de Inscrição será divulgada até o dia **18 de outubro de 2017**, na *internet*, através do site <www.uefs.br> opção: ProSel/Vestibular.

Feira de Santana, 14 de setembro de 2017.


Evandro do Nascimento Silva
Reitor